



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Vilani Barbosa.

O **Vereador Francisco Robério Vasconcelos**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da Cidade de Marco à Senhora Maria Vilani Barbosa, em reconhecimento pelos trinta e seis anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 02 de agosto de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos

Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Senhora Maria Vilani Barbosa nasceu no dia 02 de junho de 1948, na cidade de Itarema, Estado do Ceará. É filha de Geraldo Barbosa de Santana e Rita Augusta Albuquerque. Conheceu o Senhor José Giordoni Silva no dia 1º de abril de 1979, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Ele é natural da cidade de Marco, filho do Senhor Gaudêncio Leorne Silva, Ex-Vereador do Município de Marco, e da Senhora Maria José Silva. Casaram-se na cidade de Fortaleza, no dia 22 de fevereiro do ano de 1980. Desta união, nasceram dois filhos: Giovana e Galdêncio Neto. Seus filhos, que também se casaram com cidadãos marquenses, já lhe deram três netos, que se chamam Giúlio, Manuel e Augusto. A Senhora Maria Vilani reside com a família há trinta e seis anos em território marquense, trinta dos quais só na Sede do Município.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciada com o Título de Cidadã Honorária pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos trinta e seis anos de convivência no Município de Marco, Maria Vilani Barbosa já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 02 de agosto de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos

Vereador